

Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CP 04/2022**

De: Setor de Licitações e Contratos de João Neiva
<licitacao@joaoneiva.es.gov.br>

Para: Obras João Neiva <obras@joaoneiva.es.gov.br>

Data: 23/05/2022 15:16



-
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004-2022 - Loteamento Grippa.pdf (~1.3 MB)

Boa tarde!

Ilmo Senhor Secretário e engenheiros/arquitetos,

Segue em anexo edital e abaixo pedido de esclarecimento da empresa Max Marcondes Lemos Costa.

Att.

Setor de Licitação
Prefeitura de João Neiva
(27) 3258-4707

Em 20/05/2022 13:07, max marcondes escreveu:

Boa tarde,

Venho através deste com a finalidade de esclarecimento sobre o referido certame.

No item 12.2 do edital diz que: Anexa a proposta, deverá ser apresentada a planilha orçamentária composição de custo unitários de todos os itens.

Eu pude notar que todos os itens do CANTEIRO DE OBRAS não são composições e apenas SERVIÇOS, com base no código e descrição. Para fins de respaldo e de não cometer erros quanto a elaboração da proposta, eu gostaria de saber se a composição unitária analítica desses itens da planilha (01.01 - 01.02 - 01.03 - 01.04 - 01.05 - 01.06 - 01.07) podem ter elaboradas considerando apenas os serviços e o bdi, uma vez que tais itens são apenas serviços, ou seja, não existem composições com tais códigos e descrição, apenas serviços, e com o valor exato iguais aos que constam na planilha orçamentária disponibilizada pela prefeitura.

Respeitosamente,

Max Marcondes Lemos Costa
ENGENHEIRO CIVIL
ENG. DE SEG. TRABALHO
CREA ES 042508/D
TEL: (28) 99925-4875